



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO EMERGENCIAL
SRA/MG Nº 09/2024, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÍNUOS DE
RECEPÇÃO, COPEIRAGEM
E DE “CONTÍNUO
ADMINISTRATIVO”, COM
MÃO DE OBRA EM
REGIME DE DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO NO
ESTADO DE MINAS
GERAIS E A EMPRESA
SANTA FÉ SERVIÇOS
LTDA**

A chefe da Divisão de Administração e Logística da Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

O presente apostilamento refere-se à alteração do endereço da prestação dos serviços previstos contratualmente na Procuradoria Seccional da Fazenda em Uberaba, conforme solicitação constante do documento SEI 41024935, em virtude da reforma da sede da citada PSFN.

Assim, o serviço referente ao contrato em epígrafe, prestado para a PSFN/ Uberaba, deverá ser realizado no seguinte endereço: Rua Luis Soares, n.º 529, Bairro Fabricio - Uberaba/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente apostilamento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Chefe da Divisão de Administração e Logística e ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais, Substituto, para análise e, se for o caso, aprovação.

NUBIA ALVES

Equipe de Contratos

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais, Substituto, para análise e, se for o caso, aprovação do presente Apostilamento.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Administração e Logística

De acordo. Aprovo o apostilamento.

WARLEY MACIEL CAMPOS

Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Alves, Assistente Técnico-Administrativo**, em 27/03/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe de Divisão**, em 27/03/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Warley Maciel Campos, Superintendente Substituto(a)**, em 27/03/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41024967** e o código CRC **66E709F1**.